LEI MUNICIPAL Nº 2.609 - 12/05/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO DOMINGOS DOS CARNEIROS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO DOMINGOS DOS CARNEIROS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.369.793/0001-05, situada na Comunidade de São Domingos dos Carneiros, no município de Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04 – sob o nº 245, às fls 174, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de Maio de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal